



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO VERDE
CNPJ: 80.913.031/0001-72

Lei Nº 949/2015.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Anulação de Dotação e dá outras providências”.

ROSANE MINETTO SELIG, Prefeita Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores, votou, aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

4000 - SECRETARIA/COORD. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
4001 - SECRETARIA/COORD. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
12-361-1201-2.16 - Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.00.00 - Aplicação Direta - 33 - Fonte 0101	R\$	60.000,00
Total.....	R\$	60.000,00

Art. 2º - Para fazer face a suplementação citada no artigo anterior, será utilizado/anulado a seguinte dotação orçamentária:

3000 - SECRETARIA/COORD. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO		
3001 - SECRETARIA/COORD. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO		
4-122-402-2.6 - Manutenção das Atividades da Administração, Gestão e Finanças		
3.3.90.00.00 - Aplicação Direta - 18 - Fonte 0100	R\$	60.000,00
Sub-Total.....	R\$	60.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde (SC), em 15 de dezembro de 2015.

ROSANE MINETTO SELIG
Prefeita Municipal

A presente lei foi registrada e publicada em data supra.

PEDRO LUIZ REBESCHINI
Secretário de Adm. e Gestão

